**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO**
***CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA***

**ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE CHUPINGUAIA-RO. Às 11horas do dia 02 de Dezembro de 2024, sob a Presidência do vereador Ederson Luís Fassicolo, com a presença dos vereadores: Denílson Ramos da Cruz, Maria Aparecida da Costa, Fernando Pereira da Silva, Ronaldo Barbosa dos Santos, Rubens dos Santos Pereira, Vanderci de Paula Campos. Logo mais se iniciou a PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO. O Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 7ª Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2024. Que após ser realizada a leitura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO. Projeto de Lei nº 2.881/2024. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura das matérias para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 2.881/2024, que trazia em sua matéria uma abertura de crédito suplementar no valor de R$ 90.260,72, para suprir as necessidades da Câmara Municipal. Sem mais no momento o Presidente declarou encerrada a Sessão as 11h e 20. E para constar, eu Vereador Denison Ramos da Cruz, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo presidente.**